

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2024 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 281, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de Março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.036888/2023-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, o credenciamento do laboratório ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.094.417/0007-99, sediado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 248, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-030, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

